



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 25, DE 28 DE JULHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme previsto no artigo 220, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para 31 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal será normal no dia 28 de outubro de 2025, ficando, em substituição, declarado ponto facultativo o dia 31 de outubro de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

